

## Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



Despacho	NP: koquyjrh  SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS  12/05/2021 Indicação nº 3085/2021 Protocolo nº 4514/2021	
Autor: Dep. Wilson Santos		

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cuiabá Emanuel Pinheiro com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras Públicas José Roberto Stopa para que faça o isolamento e proteção do Córrego Manduri a fim de evitar acidentes da comunidade e animais que circulam pela redondeza, no bairro Manduri em Cuiabá/MT.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente, de acordo com as normas regimentais, as autoridades supracitadas, solicitando a necessidade de isolamento e proteção do Córrego Manduri a fim de evitar acidentes da comunidade e animais que circulam pela redondeza, no bairro Manduri em Cuiabá/MT.

## **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas de Cuiabá, a necessidade de isolamento e proteção do Córrego Manduri a fim de evitar acidentes da comunidade e animais que circulam pela redondeza.

Mais especificamente numa área inativa entre a Rua 5 do Residencial Aricá com a Rua das Flores do bairro Manduri.

O Córrego Manduri atualmente está localizado no perímetro urbano próximo à Avenida das Torres, o mesmo percorre toda a região sul do Coxipó, beneficiando entre eles os bairros: Manduri, Residencial Belita Costa Marques, Residencial Aricá, Santa Laura, Jardim Fortaleza, Vila Nova, Novo Milênio e outros.

Os moradores ainda estão conseguindo proteger os animais, mas é importante uma ação do executivo municipal através da secretaria de obras que faça o isolamento e a proteção para evitar acidentes.

Diante do exposto, solicito aos meus nobres pares a aprovação desta proposição.



## Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 11 de Maio de 2021

> Wilson Santos Deputado Estadual